

# JORNAIS, EDITORES E TIPOGRAFIAS DO PORTO (1866 - 1898) \*

MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES PEREIRA  
(Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

## 1. Objecto de estudo e crítica das fontes documentais

Este trabalho visa recensear a formação de empresas jornalísticas no Porto entre 1866 e finais da década de noventa. As fontes documentais utilizadas encontram-se no Arquivo Geral da Câmara Municipal do Porto e constituem um acervo de registos de habilitações e requerimentos dos jornais e respectivos editores responsáveis. Um livro reporta-se ao Bairro Ocidental, então formado pelas freguesias de Cedofeita, Vitória, S. Nicolau, Miragaia, Massarelos, Lordelo e Foz do Douro e contém registos, não consecutivos, compreendidos entre 1866 e 1891<sup>1</sup>. As informações concernentes ao Bairro Oriental que integrava as freguesias da Sé, Santo Ildefonso, Bonfim, Campanhã e Paranhos encontram-se reunidas em duas caixas que compreendem registos respeitantes ao período situado entre 1866 e 1898<sup>2</sup>.

A principal debilidade destas fontes reside no facto de se encontrarem incompletas. No que toca ao livro do Bairro Ocidental os registos reportam-se ao período compreendido entre 1866 e 1887 (Apêndice 1), mas contém uma folha dupla solta que apresenta uma relação dos periódicos que se encontravam habilitados naquele bairro em 1891<sup>3</sup> (Apêndice 2).

A série relativa ao Bairro Oriental revela-se manifestamente truncada já que, encontrando-se numerada a maioria dos processos, facilmente se verifica que faltam cerca de seis dezenas de registos que dizem respeito à década de setenta e primeira metade da seguinte (Apêndice 3).

Declaradas as deficiências evidentes deste acervo documental enumerem-se as suas virtualidades. Antes de mais, permite constatar os periódicos que se apresentaram a habilitação e seguir a sua evolução através das sucessivas mudanças de título, se bem que muitos deles não se tenham dado à estampa pelo que alguns destes processos correspondem a uma intenção e não a uma publicação efectiva. Estas fontes (sobretudo as relativas ao Bairro Oriental) permitem relacionar as publicações com os espaços da sua produção: tipografias e escritórios, isto é, sedes de redacção e administração. Permitem ainda a identificação dos editores dos jornais (para além do nome são frequentes as informações sobre a situação profissional, idade, entre outras), e seguir o seu percurso na qualidade de responsáveis por diversos periódicos. Aliás, a figura do editor é central nesta documentação que foi produzida em função de disposições legais específicas pelo que a natureza destas fontes remete em linha directa para a legislação portuguesa sobre imprensa e, mais concretamente, para a complexa questão da liberdade de imprensa.

## 2. Legislação sobre a liberdade de imprensa e a responsabilidade do editor

A magna questão da imprensa constituiu um tema de debate recorrente e um objecto constante da legislação do liberalismo português a tal ponto que, segundo algumas opiniões, a própria história do regime liberal reflectiu-se na história da Imprensa<sup>4</sup>.

Havia a consciência de que o sistema representativo deveria radicar-se e legitimar-se no exercício de uma opinião pública – então sobretudo expressa pela imprensa escrita – mas dificilmente os governos fugiam à tentação de controlar esse «quarto poder» procedendo pela via legislativa. As diferentes posturas relativamente à imprensa espelhavam as diversas conjunturas políticas sendo disso exemplo a questão da censura prévia; após ter sido abolida em 4 de Julho de 1821 pela famosa Lei da Liberdade de Imprensa, veio a ser reintroduzida pelo diploma de 6 Março de 1824 que dava forma de lei às comissões de censura estabelecidas desde Junho do ano anterior<sup>5</sup>.

Neste contexto o periodismo foi particularmente activo, operando como veículo privilegiado da luta político-ideológica, pelo que a atenção do legislador recaía mais frequente e intensamente sobre o jornal do que sobre o livro. Esta distinção entre a «imprensa ordinária» e a «imprensa periódica» esteve sempre presente pois, como explicava o jurista Marcelino de Matos em 1856, a periódica apresentava uma inequívoca vocação política e agia mais velozmente sobre as consciências e mentalidades:

«As folhas e os papeis volantes exercem sobre os espiritos uma acção menos lenta do que os livros e por isso são mais aptas do que elles para tratarem das coisas politicas»<sup>6</sup>.

No caso específico das folhas periódicas, sendo por vezes difícil o apuramento do autor dos textos ou pretendendo-se buscar outros responsáveis para além dele, procedeu-se desde o início da era liberal à responsabilização de outros elementos da empresa jornalística como os redactores, editores e impressores. É justamente esta intenção de responsabilização do editor que aqui se pretende evidenciar destacando os diplomas legais que incidiram nessa matéria.

Logo em Dezembro de 1820 foi legislada a responsabilização dos redactores dos periódicos pelos ataques e insultos feitos a pessoas particulares. Em Janeiro de 1822 saiu um aditamento à Lei de Imprensa que responsabilizava o editor e o impressor por artigos de autores pronunciados por abuso de liberdade de imprensa.

Após um período de intenso labor legislativo no que tocava à regulamentação da censura e venda dos periódicos, o triunfo do constitucionalismo produziu uma nova lei reguladora da liberdade da imprensa, saída em 22 de Dezembro de 1834. Aqui se responsabilizava o autor, e na falta deste e do impressor, o editor, mas prescindia de qualquer medida preventiva.

Este esforço de promoção dos princípios liberalizadores da Imprensa sofreria novo retrocesso devido às conturbações surgidas entre setembristas e cartistas vindo a carta de lei de 10 de Novembro de 1837 alterar algumas disposições da de 1834 no sentido de dificultar a publicação de jornais. O seu artigo 1.º determinava que todo o periódico que se publicasse devia ter um editor responsável e esta condição não era considerada de somenos importância já que em 18 de Dezembro desse ano saiu uma portaria que mandava verificar – através dos delegados do ministério público – se todos os periódicos tinham declarado o seu editor responsável e, mais ainda, em 22 de Março do ano

seguinte foi publicada nova portaria que reforçava a anterior no sentido da verificação da existência de editores responsáveis em todos os periódicos.

A desestabilização política agravava-se e com ela vieram as represálias e penalidades rigorosas para a Imprensa que se materializaram na lei de 19 de Outubro de 1840 a qual, entre outras disposições restritivas, começava por exigir ao editor responsável fiança, hipoteca ou depósito. Esta tendência viria a ser reforçada em 1850 (3 de Agosto) com a tristemente célebre «Lei das Rolhas» a qual também estabelecia a proibição de publicação de qualquer periódico sem a declaração do seu editor responsável e agravava os valores pecuniários dos depósitos que eram estipulados em função da periodicidade e local onde o jornal se imprimia. Esta medida gerou um indisfarçável descontentamento pois foi entendida como «um obstáculo não apenas restritivo, mas preventivo, que condenava muitas publicações à sua total supressão»<sup>7</sup>.

Dez meses mais tarde (22 de Maio de 1851), o ministério regenerador revogou esta lei repondo em vigor a legislação anterior sobre a publicação e responsabilidade dos jornais políticos, ficando o redactor principal como responsável do periódico e figurando o seu nome, depois do título, no rosto do jornal.

Com efeito, ao longo das décadas de quarenta e cinquenta debateu-se com alguma intensidade a questão da responsabilidade dos editores, considerando alguns jurisconsultos, juízes e tribunais que em delitos de abuso da liberdade de imprensa, cometidos em alguns periódicos, nem sempre eram responsáveis os respectivos editores. Marcelino de Matos opôs-se a esta doutrina nas páginas da *Revista de Jurisprudência*<sup>8</sup>, advogando que tal situação poderia ser funesta quer à sociedade em geral, quer à própria imprensa. Corroborando as opiniões de Almeida Brito expendidas na *Gazeta dos Tribunais*, aquele jurista defendia a teoria da responsabilidade absoluta do editor quer no caso dos artigos abusivos serem anónimos, quer no caso da identidade dos seus autores ser revelada publicamente, contrariando assim a posição de António Gil que na mesma *Gazeta* apresentava tal princípio ofensivo ao direito comum já que tais delitos eram pessoais e a infracção não fora realmente cometida pelo editor. Marcelino de Matos aderiu à metáfora de Almeida e Brito que representava o editor como «para-raios da imprensa periodica», justificando que ele era o responsável de direito, a «entidade preexistente a todas as infracções, expressa e exclusivamente instituída para o fim de representar o periódico perante a justiça»<sup>9</sup>. Se, para alguns, residia aqui o ponto forte da argumentação, para outros, como Trindade Coelho, revelava-se neste aspecto a fraqueza da figura do editor, autêntico títere nas mãos dos verdadeiros responsáveis que lhes pagavam para ser o rosto legal do periódico, sofrendo as consequências mais ou menos violentas daí decorrentes. Antes, contudo, de se analisar a opinião que sobre esta matéria patenteou o autor do *Manual Político do Cidadão Português* no final da centúria de Oitocentos, retome-se a evolução da legislação sobre liberdade de imprensa e o destaque aí concedido à controversa responsabilidade dos editores.

Com o intuito de clarificar, e de certa forma, pacificar as questões relacionadas com o exercício da liberdade de imprensa, a carta de lei de 17 de Maio de 1866 abriu, nas palavras de Bento Carqueja, «um regimen se não inteiramente auspicioso, pelo menos um *regimen digno*» já que continha «garantias para o exercício de sagradas liberdades» e «elementos seguros para efficaz repressão de abusos»<sup>10</sup>.

Se no artigo 1.º esta lei abolia cauções e restrições até então em vigor para a imprensa periódica, no 2.º estabelecia que nenhum periódico se poderia porém

publicar sem que, pelo menos oito dias antes da publicação, se declarasse o nome do editor perante autoridade competente; tal declaração, além de assinada pelo editor, deveria ser acompanhada de documentos que comprovassem a sua maioria, encontrar-se no gozo dos direitos civis e políticos e domiciliado na comarca da publicação em causa. Além de fazer a especificação daquilo que se entendia por periódico, em artigos posteriores esta lei estipulava as penalidades para os casos de ausência de declaração do editor, insuficiência ou falsidade dos documentos apresentados e incapacidade superveniente do editor, sendo prevista nestes casos taxativos e expressos a supressão do periódico. Os restantes artigos abordam a ampla e problemática questão dos crimes de abuso na manifestação de pensamento, sobretudo nas formas de abuso de liberdade de imprensa, difamação e injúria.

Após algumas revisões legislativas pontuais, o «ditatorial» e «ominoso» decreto de 29 de Março de 1890 marcou uma nova era negra para a imprensa periódica nacional, tendo sido apelidado de «segunda Lei das Rolhas».

Produzido pelo ministério de João Franco e Hintze Ribeiro, este decreto, gerou, nas palavras de Bento Carqueja, um «retrocesso mental» pois revelava-se atentatório das liberdades políticas e representava «uma legislação *ad odium*»<sup>11</sup> já que convertia em crime toda e qualquer ofensa aos poderes políticos legitimamente constituídos, incluindo as frases subversivas à segurança do Estado e ordem pública, bem como a reprodução destas ofensas, além de agravar as multas pecuniárias para todos os crimes de abuso da liberdade de Imprensa. Além do mais, o conceito de ofensa assumia aí um sentido tão lato que era impossível determinar onde acabava a crítica e começava, efectivamente, a ofensa.

Esta lei reguladora do exercício da liberdade de imprensa, cuja produção se deve inserir num contexto mais alargado de reforço do sistema monárquico face aos embates e confrontos a que este se viu sistematicamente sujeito, visava dificultar a publicitação de ideias anti-monárquicas, tendo jornais que incluíam a palavra *república* no título sido perseguidos e obrigados a suspender ou mudar de nome.

O diploma de 1890 implicou ainda o estabelecimento de uma «multiplicidade simultânea de responsáveis», isto é, em caso de abuso de liberdade de imprensa periódica a responsabilidade criminal e civil recaía sobre o editor do periódico e o autor da matéria; na falta de editor a responsabilidade pertencia ao dono ou administrador da oficina em que se tivesse feito a impressão; não sendo estes conhecidos a responsabilidade passava para aqueles que expusessem à venda o número do periódico incriminado ou de algum modo contribuísem para a sua divulgação. Entre outras especificações legais, era considerada recusa maliciosa quando cada um destes elementos não desse a conhecer os outros.

Deve ressaltar-se do anteriormente exposto que a legislação da segunda metade de Oitocentos debruçou-se sobre as questões da qualidade e responsabilidade dos editores nos delitos de liberdade de imprensa, as penas a aplicar, e a forma de processo na verificação e julgamento desses delitos. Sobre estas matérias incidiram os diplomas de 1866 e 1890 mas o assunto estava longe de atingir o consenso e era premente a necessidade de conjugar o princípio da máxima liberdade com o princípio da indefectível responsabilidade.

No final do século, Trindade Coelho apresentou ao Congresso da União Internacional do Direito Penal cinco proposições que visavam atenuar a responsabilidade legal do editor. Na primeira, aquele magistrado propunha que

nos delitos de liberdade de imprensa, a responsabilidade criminal não devia ser exigida ao editor, senão no caso especial de este não revelar o verdadeiro autor; na segunda proposição defendia que o editor deveria ser sempre o director do jornal, isto é, o indivíduo tido e havido como sendo o chefe da sua redacção<sup>12</sup>.

Parecia aquele magistrado que só o autor do escrito podia ser responsável pelos delitos de imprensa já que ele era o único agente do crime, e a responsabilidade só deveria impender sobre o editor quando se desse a conjugação de duas circunstâncias: quando ele ocultasse ou desconhecesse a identidade do autor e fosse simultaneamente director do jornal; só nesta situação se poderia logicamente presumir que ele era o autor, na sua qualidade de chefe de redacção.

A argumentação de Trindade Coelho escorava-se na convicção de que a figura de editor se havia há muito esvaziado e pervertido considerando que tal como existia não passava de uma mentira convencional, uma inutilidade e uma imoralidade que se deveria expungir para bem da lei e da imprensa. Isto é, segundo aquele autor, o editor mais não era do que um «mercenario analfabeto», alugado para o fim repugnante de ir parar à cadeia; constatando que o mesmo homem era editor de muitos jornais, Trindade Coelho afirmava que tal mester passara a ser um *modo-de-vida* desempenhado por indivíduos totalmente desprovidos de recursos que chegavam ao ponto de encontrar no cárcere o seu sustento e das suas famílias, e completamente ingénuos e despreparados já que ignoravam tudo quanto se publicava no jornal cuja responsabilidade haviam assumido e eram estranhos ao convívio da redacção onde só casualmente eram chamados sendo então considerados pelos criados ou serventes inferiores a eles. Traçado este quadro, não admira que o escritor reivindicasse a responsabilidade do periódico para o seu director e chefe de redacção como um autêntico imperativo moral.

Todavia, esta visão da natureza degradante do editor perflhada por Trindade Coelho deve enfermar de algum exagero; não que a situação não ocorresse, e com toda a certeza acontecia nas empresas jornalísticas ideologicamente mais activas e combativas e por conseguinte mais perseguidas e quereladas, mas não constituiria, certamente, a regra geral dos periódicos publicados no país<sup>13</sup>.

Uma realidade é incontornável: o editor raramente constituía o nome sonante dos jornais, para além dos casos em que desempenhava simultaneamente as funções de proprietário, director ou redactor principal. Os periódicos mais marcantes do nosso liberalismo destacaram-se pelas polémicas que levantaram, pelo inconformismo que suscitaram e, por conseguinte, ora se associaram ao nome daqueles que aí expenderam as suas doutrinas, ora ao nome daqueles que fundaram e dirigiram estas complexas empresas de ideias.

### 3. Os editores responsáveis da imprensa portuense

Do que ficou exposto ressalta a ideia de que o editor constituía a face legal da empresa jornalística, o primeiro responsável por todas as matérias exaradas no periódico; daí que as autoridades solicitassem a apresentação de uma série de documentos que comprovasse a reunião das condições estipuladas por lei, nomeadamente a maioridade do indivíduo, o domicílio na comarca onde se realizasse a publicação e encontrar-se no gozo dos seus direitos civis e políticos. Esta última alínea pressupunha o cumprimento dos deveres fiscais, o recenseamento nos cadernos eleitorais, não estar sujeito ao recrutamento militar nem ser alvo de qualquer processo de interdição pelo que o suplicante teria de apresentar

as folhas corridas ou boletins criminais passados pelos escrivães dos diversos cartórios da naturalidade e residência. A combinação destes dados permite apresentar um estudo sumário dos perfis biográficos dos editores de periódicos da cidade do Porto das últimas três décadas de oitocentos, se bem que novamente apenas do seu Bairro Oriental.

No tocante à naturalidade predomina largamente a origem no próprio concelho do Porto, verificando-se meia dúzia de casos em que a proveniência é distinta. As residências indicadas cumprem o estipulado por lei pelo que correspondem ao bairro de habilitação do jornal.

Mais variadas são as informações concernentes às idades e ocupações profissionais dos editores no momento da habilitação. Embora o leque de idades se situe entre os 21 e os 73 anos a maior incidência das idades declaradas localiza-se entre os 25 e os 40 (Quadro I).

QUADRO I – IDADES DOS EDITORES

IDADE	N.º DE CASOS
21 - 25 Anos	12
26 - 30 Anos	22
31 - 35 Anos	19
36 - 40 Anos	15
41 - 45 Anos	10
46 - 50 Anos	11
51 - 60 Anos	2
61 - 70 Anos	3
71 - 73 Anos	1

As ocupações declaradas nos processos de habilitação de editores permitem descortinar uma razoável variedade profissional, havendo em alguns casos correspondência directa entre a natureza do periódico e a actividade laboral do editor (Quadro II).

Em alguns casos surge a indicação de que o proprietário da publicação assume a responsabilidade de editor, situação que por vezes ocorre a título provisório, entre nomeações dos editores efectivos. Todavia a coincidência ou sobreposição das duas figuras, proprietário e editor do periódico, não chega a atingir 10 % dos requerimentos apresentados no Bairro Oriental. Mais raramente ainda é indicado o facto de o editor assumir simultaneamente os cargos de administrador e/ou redactor do periódico.

A visualização dos apêndices documentais ilustra a recorrência de uma situação, qual era a de substituição frequente do editor, se bem que raramente sejam apresentadas razões para o facto. Entre as poucas situações apuradas, além da morte do editor, ocorre também a situação de emigração, nomeadamente para o Brasil, ou a simples declaração de desistência do editor afirmando que lhe deixou de ser conveniente continuar com tal responsabilidade. Vislumbram-se ainda casos mal esclarecidos de ofensa de susceptibilidades, traições de diversa índole ou perda de confiança depositada pelo proprietário do periódico no seu editor.

O solicitador António José Cardoso Belo, por exemplo, disponibilizou-se a tomar para si a responsabilidade do *Clamor Militar* «para evitar desgostos ao

QUADRO II – PROFISSÕES DOS EDITORES

PROFISSÕES	N.º DE CASOS
Jornalista	8
Proprietário	8
Negociante / Industrial	5
Médico-Cirurgião	4
Solicitador	3
Professor	2
Bacharel	1
Farmacêutico	1
Agente / Empregado Comercial	6
Caixeiro	2
Empregado	3
Empregado Público	3
Escriturário / Amanuense / Escrevente	3
Guarda-livros	1
Tipógrafo / Impressor	4
Horticultor	1
Empregado dos Caminhos-de-Ferro	2
Telegrafista	1
Ourives	2
Relojoeiro	1
Cigarreiro	3
Alfaiate	1
Sapateiro	1
Chapeleiro	1
Tintureiro	1

Editor» já que aí havia publicado um artigo contra o cabo Garrett que «desafiou as iras do irmão doutor a ponto de este hir amiaçar o Editor responsável do dito jornal»<sup>14</sup>.

Francisco José Antunes de Sousa Guimarães pediu quitação da responsabilidade do *Eco da Verdade* em virtude da traição que lhe havia feito o proprietário daquele jornal e em consequência da qual se encontrava preso desde há cinco dias na Cadeia da Relação<sup>15</sup>. No *Pontos e Vírgulas* foram os proprietários que resolveram substituir o editor alegando «conveniência de serviço do semanario»<sup>16</sup>.

A tensão entre o proprietário e o editor aflora em algumas situações, nomeadamente quando a empresa jornalística atravessa momentos de crise. Domingos da Rocha Moreira, editor da *República Portuguesa* desde a sua fundação, em Julho de 1890, apressou-se em comunicar ao administrador do Bairro a total desistência da sua responsabilidade após a suspensão da publicação decretada pela autoridade em 5 de Fevereiro de 1891; o desejo de se separar da empresa era tal que pedia ao magistrado que mandasse «intimar o proprietário do mesmo jornal que é o snr. Dionisio Ferreira dos Santos Silva»<sup>17</sup>.

Curiosamente, entre a documentação estudada, apenas se apurou um editor que havia sido condenado pelo crime de abuso de liberdade de imprensa; tratava-se de Manuel Inácio Alves Pereira que, em Junho de 1892 e com a idade

de 23 anos, fora sentenciado em quinze dias de prisão correcional e trinta mil réis de multa com custas e selos do processo; não menos curiosamente, veio posteriormente a assumir a responsabilidade de variados periódicos.

Do estudo destas fontes infere-se ainda que o mesmo indivíduo assumia sucessiva e/ou simultaneamente a responsabilidade de vários periódicos permitindo colocar a possibilidade de existência de um estatuto de «editor profissional». Por um lado pode avançar-se com a justificação pragmática da economia dos custos, isto é, os documentos apresentados para uma habilitação podiam ser transferidos para outras. Por outro lado, deve equacionar-se a situação tão veementemente denunciada por Trindade Coelho, atrás referida, e que via o mester de editor como um «modo-de-vida». A estas leituras pode talvez acrescentar-se outra, só parcialmente justificativa de tal ocorrência, e que se prende com as limitações próprias do meio jornalístico portuense.

#### 4. Movimento de publicação de jornais e tipografias

A natureza dos periódicos habilitados no Porto na época em estudo é bastante variada; a par de uma predominância dos jornais de cariz político-noticioso, surgem as publicações culturais e de entretenimento (nomeadamente de literatura, teatro e moda), os jornais operários e de classe profissional, os humorísticos e ainda exemplares do publicismo religioso e científico.

Algumas destas empresas mantêm-se e resistem saudavelmente por vários anos mas a tendência predominante é a instabilidade. Já anteriormente se analisou a recorrência de alteração dos editores, refira-se agora a instabilidade que se reflecte nas sucessivas alterações de títulos. Se em alguns casos a alteração do título da publicação se articula com a reprogramação da linha editorial, noutros prende-se sobretudo com uma estratégia de sobrevivência com vista a iludir as diferentes censuras. Foi justamente «compellido pelo edital do Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil» que Diogo de Macedo Mota, editor do periódico *A República*, alterou o nome daquela publicação para *A Voz Pública*<sup>18</sup>.

A instabilidade espelhava-se ainda na reduzida longevidade dos periódicos devida a causas variadas como a auto-suspensão, a suspensão imposta pelas autoridades, a asfixia económica, entre outras. O nervosismo desta actividade denota-se ainda na proliferação de habilitações de jornais que nunca se chegaram a publicar.

De qualquer forma a expressão numérica é assaz significativa; num período de cerca de vinte anos (1866-1887) habilitaram-se 125 publicações periódicas no Bairro Ocidental, circunscrição que em 1891 assistiu à publicação de 24 jornais. Já no Bairro Oriental, entre 1866-1898, as fontes apontam a habilitação de 170 títulos de publicações periódicas, pese embora, pelas razões atrás referidas, esse número possa ser acrescido de mais seis dezenas.

O número de tipografias é igualmente sugestivo contabilizando-se nas fontes estudadas a referência a cerca de cinco dezenas de oficinas tipográficas. Enquanto os periódicos mais importantes possuíam tipografia própria<sup>19</sup>, os restantes eram dados à estampa nas diversas oficinas da cidade se bem que estas fossem de desigual envergadura e apetrechamento técnico. Entre as mais famosas e concorridas contam-se a Empresa Literária e Tipográfica da Rua de D. Pedro e a Tipografia Gutemberg da Rua dos Caldeireiros, mas eram também muito solicitadas as oficinas tipográficas do Bonjardim, da Cancela Velha, da

Batalha, da Rua da Fábrica, da Rua de Santa Catarina, da Rua de Entreparedes, de Passos Manuel, da Rua das Flores, Cedofeita, Carmo, entre outras, apontando para uma mancha geográfica que, na parte oriental da cidade, tinha particular incidência nas freguesias da Sé e Santo Ildefonso.

## 5. Algumas considerações finais

Ressalta desta análise a ideia da existência de uma indústria jornalística portuense razoavelmente vigorosa mas também nervosa, em que a par de empresas estáveis emergiam outras mais efémeras, ou de vida agitada, originando sucessivos ajustamentos e reconstituições. Mas talvez esta seja a natureza própria da indústria da comunicação e opinião da centúria de Oitocentos, em que as motivações político-ideológicas se cruzavam com as económicas, subalternizando-as com frequência.

Claro que uma empresa jornalística deficitária corre risco evidente de desaparecimento, como ocorreu com tantas, mas dadas as características especiais deste tipo de empresa, na maioria dos casos a rentabilidade económica não é a última meta, o objectivo supremo. Há fins e objectivos extra-empresariais que podem sustentar empresas jornalísticas durante períodos de tempo mais ou menos longos. Neste ramo, não nos devemos esquecer, há «rentabilidades» de diversos tipos.

## 6. Apêndices Documentais

APÊNDICE I – REGISTO DE HABILITAÇÕES DE JORNAIS E EDITORES RESPONSÁVEIS DO BAIRRO OCIDENTAL DO PORTO (1866 - 1887)

DATA	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES TÍTULO/EDITOR
28.6.1866	O Petisco	José Vellozo da Rocha Bizarro	22.5.1867 - Cabrion 10.9.1868 - Trombeta 7.7.1869 - Gazeta da Tarde 8.9.1869 - Bicha
5.7.1866	O Comércio do Porto	Manuel de Sousa Carqueja	31.8.1885 - E. R. Francisco de Sousa Carqueja (por morte do editor anterior)
9.7.1866	Jornal de Notícias	José Vellozo da Rocha Bizarro	—
12.7.1866	O Nacional	Agostinho Luís António Honorato	16.11.1870 - Progresso do Porto
13.7.1866	O Jornal do Porto	José António de Barros Braga	—
13.3.1867	Jornal do Norte	Alexandre José Cardoso de Noronha	—
25.10.1867	Relâmpago	António José Pereira Leite	5.9.1868 - Lampeão
28.2.1868	Gazeta Portuense	Celestino Cândido do Cruzeiro Seixas	—
18.3.1868	Visão	Manuel Joaquim Correia Gama	—
11.7.1868	O Constitucional	Pedro Augusto de Lima	—
25.11.1868	Fantasma	João César Pinto Guimarães	—
11.2.1869	A Sombra	António Almeida Correia	3.1.1870 - Gazeta do Norte 16.4.1870 - Voz do Povo 30.7.1870 - Internacional 28.1.1871 - Metralhadora 16.9.1871 - Diário da Tarde 17.9.1874 - o responsável desistiu da habilitação

DATA	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES TÍTULO/EDITOR
4.5.1869	Gazeta do Correio	Pedro Sebastião de Almeida Soriano	—
2.10.1869	Cabeças Falantes	Pecinabelo José da Silva	17.11.1870 - o responsável desistiu da habilitação
18.1.1870	Gazeta Democrática	Henrique José dos Santos	10.8.1870 - Os Estados Unidos
29.1.1870	O Nacional	Francisco Maria das Neves	31.10.1871 - Clamor do Povo
20.2.1872	Gazeta do Norte	Diogo Francisco Vilasboas	—
21.8.1872	Jornal da Manhã	António Emídio de Ávila	9.11.1872 - Francisco Diogo Moreira Pinto da Veiga
22.2.1873	A República	Francisco Maria das Neves	11.10.1873 - Aguilhão 2.5.1874 - Gazeta de Gaia
4.3.1873	A Justiça	Francisco Maria Pereira Borrego	27.8.1874 - António Moreira Monteiro da Esperança 30.10.1875 - António José da Silva Júnior (transferido de A Ocasião) 10.11.1875 - Francisco Maria das Neves (transferido de A República) 4.1.1876 - O Popular do Porto 13.6.1876 - A Parvónia
25.6.1873	O Concelho de Gaia	Manuel Pinto dos Reis	—
19.1.1874	O Club	Emídio José de Oliveira	—
12.5.1874	A Palavra	José Frutuoso da Fonseca	Em substituição de João Correia Pinto da Cruz
6.6.1874	O Porto	José Coelho Ferreira	8.9.1874 - Francisco Maria das Neves 22.10.1874 - A República 30.11.1874 - O Porto (com novo editor: José Correia Leite Barbosa Júnior) 10.7.1878 - O Chicote
31.7.1874	Venusto	António Ferreira de Brito	21.2.1878 - O Pistarola
28.8.1874	Parvónia Ilustrada	José Coelho Ferreira	2.10.1874 - O Diário da Tarde 14.10.1874 - Jornal da Tarde 23.2.1875 - Parvónia Ilustrada 18.11.1875 - Gazeta do Porto 21.4.1877 - Parvónia Ilustrada
22.10.1874	A Gazeta de Gaia	António da Costa Couto Sá Albergaria	—
1.7.1875	Diário de Notícias do Porto	Manuel Pinto Canedo	—
24.8.1875	Comércio Português	Eduardo Monteiro Nunes de Carvalho	—
20.10.1875	A Ocasião	António José da Silva Júnior	(Este editor transferiu-se para A Justiça)
1.3.1877	O Pregão	António José dos Santos Regadas	—
26.7.1877	O Pai Paulino	António Moutinho de Sousa	—
17.11.1877	Campeão Vilanovense	António Cardoso Botelho	—
29.3.1878	A Reforma	Guilherme Pereira Dias	26.4.1879 - Gazeta Militar
12.10.1878	A Espada	António Augusto Leal	28.2.1879 - Avisador Comercial
17.5.1879	O Operário	António Lopes de Almeida	—
30.8.1879	A União	João Arnaldo de Almeida	(Editor transferiu-se da Voz do Povo)
27.9.1879	Tam-Tam	Joaquim José de Sousa Loureiro	—
3.10.1879	O Dez de Março	António José dos Santos Regadas	14.4.1880 - António de Sousa Machado 24.12.1882 - David José da Silva e Sousa
11.10.1879	A Verdade	Albano de Lemos Macedo	—

DATA	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES TÍTULO/EDITOR
21.10.1879	O Espelho	Francisco Maria das Neves	20.11.1879 - O Cipó (ficou sem responsável por desistência do editor)
11.11.1879	O Sorvete	José Vasques	27.6.1890 - Sebastião Sanhudo (ficou habilitado no bairro oriental)
3.3.1880 24.5.1880	As Novidades Alerta	António José da Silva Júnior Francisco Maria das Neves	(Foi editor do jornal A Ocasão) (Foi editor de O Cipó)
14.6.1880	O Camões	António José da Silva Júnior	(Também responsável do jornal As Novidades)
21.6.1880	Revista do Norte	Francisco Maria das Neves	(Também responsável do jornal Alerta) 20.5.1881 - A Folha Nova
13.7.1880	O Republicano	Francisco Maria das Neves	(Também responsável da Revista do Norte)
30.7.1880	A Justiça Portuguesa	Henrique José dos Santos Cardoso	—
9.12.1880	Anunciador	António de Sousa Machado	(Também editor do jornal Dez de Março) Agosto de 1881 - ficou sem responsável pois o editor transferiu a responsabilidade para o jornal O Capítulo
16.2.1881	O Polícia	Miguel Maria Felicidade	—
24.5.1881	A Folha Nova	Francisco Maria das Neves	24.6.1885 - o editor passou a responsabilidade para o Jornal do País 19.9.1885 - José Coelho Ferreira Dez.º de 1887 - deixou de publicar-se e foi substituído pelo jornal O Norte
8.8.1881	O Regenerador	António de Sousa Machado	(Também responsável do jornal Dez de Março)
26.8.1881	O Capítulo	António de Sousa Machado	(Era editor dos jornais Dez de Março e Regenerador) 28.10.1881 - Miguel Maria da Felicidade 30.11.1881 - desistiu da responsabilidade e tornou a aceitá-la em 13.12.1881. (Também responsável dos jornais A Parvónia e Parágrafo)
22.10.1881	O Indicador	António de Sousa Machado	4.7.1882 - desistiu de ser editor deste periódico
12.12.1881	A Parvónia	Miguel Maria da Felicidade	(Também responsável do jornal O Capítulo)
30.12.1881	Diário do Exército	João Arnaldo de Almeida	—
31.12.1881	O Tripeiro	Francisco José de Lima	—
26.6.1882	O Suplemento	António de Sousa Machado	(Também responsável dos jornais Dez de Março e Indicador) Esta habilitação foi transferida para o jornal semanal O Desengano
4.8.1882	O Mercantil	António Manuel Fernandes	Este periódico não se chegou a publicar e a habilitação do editor foi transferida para o jornal A Verdade
24.8.1882	A Verdade	António Manuel Fernandes	Deixou de publicar-se e foi substituído pelo Jornal do País
19.9.1882	A Vida Moderna	João Arnaldo de Almeida	Processo arquivado na administração do bairro oriental, junto ao da habilitação da Voz do Povo
29.9.1882	O Desengano	António de Sousa Machado	Deixou de publicar-se e o editor transferiu-se para o jornal A Semana
23.10.1882	Júlio Dinis	António Augusto Vieira da Silva Borges	—

DATA	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES TÍTULO/EDITOR
13.11.1882	Bombeiro Português	Jose Rodrigues da Cruz	—
20.12.1882	A Semana	António de Sousa Machado	Por esta habilitação o editor deixou de ser responsável pelo jornal <b>Dez de Março</b>
16.1.1883	Folha do Exército	João Alves Fraga Lames	7.3.1884 - desistência da publicação deste jornal e o editor ficou responsável do periódico <b>A Voz do Cristão</b>
1.3.1883	Folha da Tarde	António Ferreira de Brito	—
13.6.1883	O Português	José António Alves Viana	—
6.8.1883	A Lanterna In dependente	Manuel Francisco da Piedade	—
30.8.1883	Diário Nacional	José Coelho Ferreira	—
4.12.1883	Porto e Gaia	Alexandre Augusto Ribeiro Guimarães	27.9.1884 - <b>A Palmatória</b> 19.11.1884 - <b>Porto e Gaia</b>
2.7.1884	Defensor Popular	Manuel dos Santos Pregoça	—
19.7.1884	O Caetano	Abílio Heliodoro Perdigão Pimentel	—
13.9.1884	O Jornal do País	António Manuel Fernandes	24.7.1885 - Francisco Maria das Neves
5.3.1885	O Correio do Porto	José da Costa Valbom	Interrompeu a publicação e retomou-a em 28.4.1891 31.12.1896 - <b>Nova Luta</b>
13.3.1885	A Themis	Luis António Galvão de Moraes Sarmiento	—
25.4.1885	O Massarelense	João da Costa Cascais	(Tip. de José da Silva Mendonça - Largo de São Domingos nº 12) 13.8.1886 - <b>O Caixeiro</b> 4.4.1889 - <b>A Pugna</b>
15.7.1885	Maria Rita	Joaquim Maria Pinto	—
14.8.1885	Zé Barros	Henrique Gustavo das Neves	29.8.1885 - <b>Maria da Fonte</b> (com novo editor: Manuel Antunes de Sousa Neves ) 5.11.1885 - <b>O Tambor Mor</b>
12.9.1885	O Grito do Povo	Henrique Gustavo das Neves	8.5.1886 - <b>O Besouro</b> (Tip. Cosmopolita - Rua de Sá da Bandeira nº 75) 11.7.1886 - Alfredo Fragoso Pinto (Tip. da Rua de Santa Catarina nº 128; Redacção na Rua de São Miguel nº 9)
21.10.1885 2.3.1886	A Verdade Portuense	António Manuel Fernandes Francisco Maria das Neves	— (Tip. Universal - Rua do Almada nº 347)
5.5.1886	Correio da Foz	João Arnaldo de Almeida	(Tip. da Rua do Almada nº 365, freguesia da Vitória) 26.5.1886 - <b>A Vida Nova</b>
14.6.1886	A Discussão	João Arnaldo de Almeida	(Tip. da Rua do Almada nº 365, freguesia da Vitória)
24.7.1886	O Artilheiro	Francisco Maria das Neves	(Tip. Aliança - Travessa de Cedofeita) 22.9.1887 - João Vitorino Ribeiro
14.9.1886	Guia Fiscal	Emídio Augusto Jorge Freire	(Imprensa Moderna - Largo do Carmo)
17.1.1887	Estandarte Vermelho	Jerónimo Carneiro Geraldes	(Tip. Aliança - Travessa de Cedofeita)
19.2.1887-	O Gato Bravo	José Ferreira de Sousa Bayard	(Tip. da Imprensa Nacional - Rua da Picaria nº 35; Redacção na mesma rua nº 44)
15.4.1887	O Dragão	João Vitorino Ribeiro	(Tip. Moderna - Largo do Carmo; Redacção na Praça de Santa Teresa nº 37)

APÊNDICE 2 – RELAÇÃO DOS JORNAIS EM PUBLICAÇÃO NO ANO DE 1891  
E HABILITADOS NO BAIRRO OCIDENTAL DO PORTO

JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL	TIPOGRAFIA	REDACÇÃO
O Comércio do Porto	Francisco de Sousa Carqueja	Rua da Ferraria n.º 108	mesmo sítio
A Palavra	José Frutuoso da Fonseca	Rua da Picaria n.º 74	mesmo sítio (é também a residência do editor)
A Justiça Portuguesa	Henrique José dos Santos Cardoso	Rua de Liceiras n.º 121	mesmo sítio (é também a residência do editor)
Bombeiro Português	José Rodrigues da Cruz	Tip. de Artur José de Sousa Largo de São Domingos n.º 74	Imprensa e Redacção no Bairro Oriental
Correio do Porto	José da Costa Valbom	Rua da Picaria n.º 5	mesmo sítio
O Bombeiro	Domingos José Mendes Guimarães	Tip. Ocidental Rua da Fábrica n.º 66	Rua de D. Pedro n.º 19
A Voz do Cristão	João Fraga Lamares	Tip. em Matosinhos	—
O Defensor Popular	Eduardo Cândido Pregoça	Rua da Picaria n.º 8	mesmo sítio
A Pátria	Augusto António de Faria	Travessa de Cedofeita n.º 22	mesmo sítio
O Sorvete	José Vasques	Rua de Santa Catarina n.º 146	mesmo sítio (passou para o bairro oriental )
O Globo	Joaquim Pinto de Sousa Passos	Tip. Mendonça Rua Mousinho da Silveira n.º 70	Rua da Senhora da Luz n.º 58 Foz do Douro
Boletim da Liga dos Lavradores do Douro	José Frutuoso da Fonseca	Rua da Picaria n.º 74	—
A Revolta	Arnaldo de Almeida	Tip. Moderna Rua das Flores n.º 33	Praça dos Voluntários da Rainha n.º 7
O Contribuinte	Lafayette Pinto Melo Cruz	Tip. de José Vaz Garcia Rua da Picaria n.º 18	mesmo sítio
Jornal do Povo	António de Sousa Machado	Tip. Internacional Rua da Vitória n.º 166	—
Ferrão	Francisco Maria das Neves	Rua dos Caldeireiros n.º 49	Rua do Calvário n.º 51
O Comércio Internacional	José Francisco Vieira da Costa	—	Rua do Correio n.º 118
Federação Escolar	Alexandre Augusto Ribeiro Guimarães	Rua do Almada n.º 541	(está habilitado no bairro oriental)
O Independente	Abílio de Brito	Tip. Internacional Rua da Vitória n.º 166	—
A Seta (16.2.1891) O Escudo (18.5.1891)	António Alves Leite da Rocha	Tip. Nacional Rua da Picaria n.º 35	mesmo sítio
A Independência Portuguesa	João Vitorino Ribeiro	Tip. Comercial Rua do Lavadouro n.º 16	Praça de Santa Teresa n.º 4 - 4.º andar
Correio Portuense	José da Costa Valbom (tipógrafo)	—	Rua da Torrinha n.º 35 (é também a residência do editor)
O Domingo	Domingos de Sousa Rodrigues	Tip. Económica Rua do Almada n.º 140	mesmo sítio (é também a residência do editor)

APÊNDICE 3 – REQUERIMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE EDITORES  
RESPONSÁVEIS DOS JORNAIS DO BAIRRO ORIENTAL (1866 - 1898)

DATA	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES TÍTULO/EDITOR	TIPOGRAFIA E ESCRITÓRIO
12.4.1866	Dez Reis	António Augusto Leal (é proprietário deste jornal - 27 anos)	18.7.1866 - editor apresenta nova habilitação após suspensão temporária	Tip. de António Augusto Leal - Rua da Fábrica n.º 10
4.6.1866	Jornal de Notícias	António Augusto Leal (é proprietário deste jornal)	(fora editor do jornal burlesco <i>Dez Reis</i> )	—
7.6.1866	Aurora Lusitana	José Ferreira de Sousa Pinheiro Carvalhosa	—	—
7.6.1866	O Cuco	José Ferreira de Sousa Pinheiro Carvalhosa	—	—
22.6.1866	Gazeta do Porto	António Pinto Correia Júnior	—	Imp. da Rua de S. <sup>to</sup> Ildefonso n.º 272
24.9.1866	O Braz Tisana	Miguel Gonçalves da Silva (já estava em publicação)	—	—
19.11.1866	Diário Mercantil (já estava em publicação)	João Arnaldo de Almeida (relojoeiro - 45 anos)	—	—
5.1.1867	Gazeta Homeopática Oliveira	Augusto Carlos Chaves (médico cirurgião - 32 anos)	(é proprietário deste jornal)	Tipografia de António José da Silva Teixeira Rua da Cancela Velha n.º 62
30.1.1867	Clamor Militar (já em publicação)	António José Cardoso Belo (solicitador forense - 50 anos)	Substitui o antigo editor e proprietário, Manuel Ribeiro de Sá Pacheco (habilitado em 25.6.1862)	Tip. de José Pereira da Silva - Praça de S.ta Teresa n.º 63
9.2.1867	Bocage	Manuel Joaquim Correia Gama	—	Tip. Lusitana - R. de Belmonte
12.2.1867	O Pirlampo	António de Almeida Correia (43 anos)	—	—
26.4.1867	Morcego	Luís António da Fonseca (negociante - 36 anos)	30.5.1868 - <b>Revolução de Janeiro</b> e depois 1.º de Janeiro	Tip. da Ant.º José da Silva Teixeira - Rua da Cancela Velha n.º 62 Imprensa de M. Carneiro Sá de Morais - Rua do Almada n.º 161
1.7.1867	A Granada	Joaquim Matias Ferreira (alfaiate - 35 anos)	—	Tip. de José Maria Marinho - Rua da Ponte Nova n.º 20
12.12.1867	Gazeta das Alfândegas	José Lourenço de Sousa (proprietário - 46 anos)	—	Of. Tipográfica da Rua do Bonjardim n.º 69
14.2.1868	Sereno	António Pinho Correia Júnior	—	Tip. de A. Morais e Pinto - Rua do Almada n.º 171
31.3.1868	Correio do Povo	José Ferreira de Sousa Pinheiro Carvalhosa (tipógrafo - 28 anos)	—	Tip. do Moinho de Vento
30.5.1868	O Inferno	Guilherme Gomes da Silva (impressor - 61 anos)	16.12.1869 - <b>A Ronda</b> 30.12.1870 - <b>O Inferno</b>	Tip. de José Maria Marinho - Rua da Ponte Nova n.º 42
5.10.1869	Primeiro de Janeiro (já em publicação) (proprietário: Gaspar Ferreira Baltar)	Luís António da Fonseca (38 anos)	26.1.1870 - Ant.º Joaquim Soares de Matos Guimarães (39 anos) 9.7.1870 - Gualdino José Ribeiro (proprietário - 30 anos) 7.11.1874 - Tomás Garcia (tipógrafo - 38 anos) 19. 6.1896 - Gaspar Ferreira Baltar (capitalista e proprietário - 73 anos)	Tip. de Gaspar Ferreira Baltar (S. <sup>to</sup> Ildefonso) Redacção na Rua de Santa Catarina Tip. e escritório na Rua Santa Catarina n.º 197

JORNAIS, EDITORES E TIPOGRAFIAS DO PORTO (1866-1898)

DATA	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES TÍTULO/EDITOR	TIPOGRAFIA E ESCRITÓRIO
22.1.1870	A Cruz	Bartolomeu Henrique de Moraes (39 anos)	—	Tip. da Livraria Nacional - Rua do Laranjal
13.4.1870	O Informador	Bartolomeu Henrique de Comercial (é proprietário deste jornal)	6.7.1873 - Tesoura Liberal Moraes (39 anos)	—
31.12.1872	Progresso Comercial	José de Sousa (caixeiro - 29 anos)	—	Tip. de Anselmo Evaristo de Moraes Sarmiento - Rua do Bonjardim n.º 181
20.5.1880	O Rapaz	Guilherme Pereira Dias da Cunha	(é editor da Gazeta Militar - Bairro Ocidental)	Imprensa Internacional
5.8.1881	A Alavanca do Trabalho	Gaspar Joaquim Cerqueira (44 anos)	—	—
19.10.1881	O Facho	Miguel Maria da Felicidade	(era editor responsável do Polícia)	Redacção na Praça da Batalha n.º 113
27.7.1882	Jornal da Manhã	Manuel Pereira da Cunha Guimarães (31 anos)	15.11.1884 - José Joaquim Rato (era proprietário deste jornal - 26 anos) 3.12.1885 - Aníbal da Costa Moraes (o proprietário do jornal é Eduardo Luís Ferreira Carmo) 1.6.1888 - José Joaquim Rato 12.12.1890 - António Almeida Correia (é administrador deste jornal e foi editor da Crónica)	Tip. do Jornal da Manhã - Rua S. Lázaro n.º 215 Escritórios na Rua Passos Manuel n.º 45
2.1.1884	A Saúde Pública	Artur Maia Mendes (médico-cirurgião)	—	Tip. da Viúva Gandra - Rua Entreparedes n.º 80
30.10.1884	A Sentinela do Porto (já em publicação)	Francisco José Antunes de Sousa Guimarães (agente comercial - 49 anos)	13.7.1886 - Eco da Verdade 18. 7. 1887 - José Vitorino (jornalista e proprietário deste jornal)	—
6.5.1885	A Província	José Francisco Lado Alves	22.7.1887 - Alfredo Fragoso Pinto (jornalista - 25 anos) 1.2.1891 - António José Alves (jornalista - 52 anos) que confirma a habilitação em 6.2.1893	Escritórios na Rua Passos Manuel n.º 55 Tipografia e escritórios na Rua das Flores n.º 84 Tip. da Rua da Fábrica n.º 11 e escritórios na Rua do Almada n.º 122
3.9.1885	S.S. e R.R.	José Francisco Lado Alves	(é editor da Província)	—
22.10.1885	Jornal das Associações	Artur de Jesus Gonçalves (tipógrafo - 25 anos)	—	—
4.1.1886	O Espectador (proprietário: Raoul Guichard)	João Gomes da Costa (caixeiro - 30 anos)	—	Escritórios na Rua de S.º Ildefonso n.º 472
3.3.1886	O Demócrito	Alfredo Maia (professor - 37 anos)	11.9.1886 - O Charivari 11.11.1887 - Manuel Ferreira Lemos (é proprietário do jornal) 21.12.1887 - José Francisco Lado Alves	—
23.10.1886	A Bandeira Nacional	António Rodrigues Alves (proprietário de tipografia - 62 anos)	—	—

DATA	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES TÍTULO/EDITOR	TIPOGRAFIA E ESCRITÓRIO
7.1.1887	<b>O Comércio Português</b> (proprietário: Dr. José Ventura dos Santos Reis)	Diogo de Macedo Mota (negociante e proprietário - 43 anos)	27.1.1890 - <b>O Onze de Janeiro</b> 7.4.1890 - <b>A República</b> 8.5.1891 - <b>A Voz Pública</b> 7.9.1891 - Francisco Antônio da Costa (25 anos)	Tip. do Comércio Português - Rua Sá da Bandeira Redacção na Travessa da Picaria n.º 9 Escritórios na Travessa de Passos Manuel n.ºs 16-20
12.3.1887	<b>O Espículo</b>	João Arnaldo de Almeida (relojeiro - 66 anos)	—	—
6.4.1887	<b>Federação Escolar</b>	Alexandre Augusto Ribeiro Guimaraes (40 anos)	—	—
16.7.1887	<b>Mel e Fel</b>	Francisco Fernandes Leitão (34 anos)	26.8.1887 - <b>Gazeta Moderna</b> 1.10.1889 - <b>Boletim Anunciador</b>	—
4.1.1888	<b>Revolução Social</b>	António Cândido de Sousa Faria (42 anos)	30.4.1889 - <b>A Revolta</b> 13.1.1890 - <b>Revolução Social</b>	—
29.2.1888	<b>A Braza</b>	Luís Ferreira Martins (36 anos)	—	—
30.5.1888	<b>Lutador</b>	Ricardo Teixeira do Vale e Lemos (22 anos)	—	Rua da Alegria n.º 273 (freg.ª de S.º Ildefonso)
2.6.1888	<b>O Porta - Estandarte</b>	João Vitorino Ribeiro (agente comercial - 44 anos)	—	Tipografia e escritórios: na R. do Laranjal n.º 81 - 1.º andar (S.º Ildefonso)
14.7.1888	<b>O Besouro</b>	Eduardo Veras (jornalista - 27 anos)	(proprietário: Abel Coutinho Felgueiras Osório)	Tip. Oriental e escritório na Rua Santa Catarina
21.7.1888	<b>O Palito</b> (diário de caricaturas)	Ant.º da Costa Canto Sá de Albergaria (é proprietário deste jornal; jornalista - 38 anos)	17.6.1891 - <b>Ordem do Dia</b>	Tip. e Litografia do Palito - Rua da Madeira n.ºs 70 - 72 Tip. da Rua de D. Pedro n.º 184
4.10.1888	<b>Democracia Comercial</b> (já em publicação)	José Joaquim Borges (sapateiro)	22.5.1889 - <b>A Democracia</b>	Tip. e escritório na Rua dos Caldeireiros n.º 43
15.11.1888	<b>Papagaio</b> (humorístico)	Eduardo Pinto de Almeida (24 anos)	—	—
4.1.1889	<b>Tribuna do Operário</b>	Manuel José Leite (cigarreiro - 25 anos)	(interrupção da publicação) 1.1.1890 - <b>A Voz do Proletário</b>	Tipografia Popular - Rua das Flores Redacção na Rua Álvaro Castelões n.º 60 - 1.º andar
8.1.1889	<b>Trabalhador</b>	António da Rocha Coelho (industrial - 35 anos)	—	Rua do Montebelo n.º 174
9.2.1889	<b>O Tam-Tam</b> (proprietário: Filinto Elísio das Neves)	Alfredo Fragoso Pinto (jornalista)	(também era editor da <b>Provincia</b> )	Tip. na Rua da Vitória n.º 166 Escritório na Rua das Flores n.º 84
12.2.1889	<b>Journal Français do Porto</b>	Louis Michel Fossard	—	—
30.4.1889	<b>Diário do Comércio</b>	Joaquim Martins de Castro (chapeleiro - 27 anos)	—	Tip. de Artur José de Sousa - Largo de São Domingos
22.3.1890	<b>O Combate</b>	Adolfo Felgueiras (solicitador - 31 anos)	(proprietário: João de Almeida Brandão Guerra)	Tip. Literária - Rua D. Pedro
?	<b>A Luta</b> (proprietário: Eduardo Luís Ferreira Carmo)	António Almeida Correia (também é editor responsável do <b>Jornal da Manhã</b> )	7.4.1890 - <b>A Revolução</b> 22.11.1890 - <b>A Crónica</b> (não se chegou a publicar)	Redacção e Tip. na Empresa Literária e Tipográfica - R. de D. Pedro

DATA	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES TÍTULO/EDITOR	TIPOGRAFIA E ESCRITÓRIO
16.5.1890	<b>Gazeta de Notícias</b>	Daniel Luís Vieira de Abreu Júnior (é proprietário do jornal; empregado - 21 anos)	21-12-1893 - Tasso Elísio da Silva Lopes (já é editor de: <b>O Protesto do Norte</b>	Tip. da Empresa Literária - Rua de D. Pedro n.º 184 Escritórios na Rua do Loureiro n.º 106 e <b>Tribuna do Magistério</b> )
20.5.1890	<b>A Gazeta Militar</b>	Ant.º Rodrigues Barbosa (empregado público - 35 anos)	(é proprietário e director do jornal)	Tipografia Civilização - Rua de Entreparedes n.º 19
26.6.1890	<b>A Luz do Mundo</b>	Manuel de Sousa e Silva (é proprietário do jornal)	—	—
27.6.1890	<b>O Sorvete</b>	Sebastião de Sousa Sanhudo (39 anos)	—	Tip. Ocidental - Rua da Fábrica  Redacção na Rua Santa Catarina n.º 100
23.7.1890	<b>A República Portuguesa</b> (proprietário: Dionísio Ferreira dos Santos Silva)	Domingos da Rocha Moreira (negociante / industrial - 35 anos)	Jornal suspenso pela autoridade em 5.2.1891; expressa desistência do editor em 11.3.1891	Imprensa Literária e Tipográfica - R. D. Pedro Escritórios no mesmo sítio
2.10.1890	<b>O Preciso</b>	João Vitorino Ribeiro (46 anos)	30.10.1890 - <b>Democracia</b> 22.5.1891 - <b>O Lutador</b> (nunca chegou a sair com este título) 8.8.1892 - <b>O Zanaga</b> (nunca chegou a sair com este título) 6.9.1892 - <b>Semana Alegre</b> 13.4.1893 - <b>Cidade do Porto</b> 12.7.1893 - <b>O Norte</b> 6.12.1893 - <b>A Tesoura</b> 1.2. 1895 - <b>A Semana</b>	Tip. Gutemberg e escritório na Rua dos Caldeireiros n.º 40 a 47 Escritórios na Rua dos Mártires da Liberdade n.º 51 Tip. Ribeiro & Pinto - Rua dos Mártires da Liberdade n.º 121 Escritórios na Rua de Camões n.º 214 Tip. na R. dos Mártires da Liberdade n.º 113 (120) Escritórios na Rua de Camões n.º 160 (250) Tip. na Rua Formosa n.º 91 Escritório na Rua da Alegria n.º 787
19.12.1890	<b>A Caridade</b>	Joaquim Guilherme Peixoto de Faria Sousa Azevedo (46 anos)	—	Tip. no Largo de S. Domingos n.º 57 Escritório na residência do editor - Largo da Póvoa n.º 39
20.1.1891	<b>O Defensor</b>	João Gomes de Oliveira <b>Telégrafo-Postal</b> (empregado público)	— (tinha iniciado publicação antes mas suspendeu temporariamente)	—
3.2.1891	<b>Dom Basílio</b>	António de Almeida Correia	(já é editor responsável do <b>Jornal da Manhã</b> )	Tip. na Rua do Bonjardim n.º 88 Escritório na R. da Duquesa de Bragança n.º 204
26.2.1891	<b>A Legislação</b>	João Manuel Pacheco Teixeira Rebelo (é proprietário e director do jornal bacharel - 46 anos)	—	Tip. de A. A. da Cruz Coutinho - Rua dos Caldeireiros Escritório na R. de D. Pedro n.º 116 - 1.º

DATA	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES TÍTULO/EDITOR	TIPOGRAFIA E ESCRITÓRIO
27.2.1891	<b>O Telégrafo</b> (administrador: Manuel Ant.º Cardoso)	Casimiro Palha (telegrafista - 33 anos)	(o 1.º n.º safu em 16.1.1891)	Tip. da Empresa Literária e Tipográfica - R. de D. Pedro n.º 184 Escritório na R. da Carvalhosa n.º 263
20.3.1891	<b>A Vida Militar</b>	Alfredo José Correia de Figueiredo	(já é editor responsável do <b>Jornal de Notícias</b> )	Tip. na R. de D. Pedro n.º 119 Escritório na R. do Loureiro n.º 120
11.6.1891	<b>31 de Janeiro</b>	José Gonçalves da Cruz (21 anos)	—	Tip. Gutemberg - Rua dos Caldeireiros n.º 43 Escritórios na Rua Escura n.º 28 (provisórios)
18.7.1891	<b>Boletim do Ateneu Comercial</b>	Valentim Ribeiro de Freitas (empregado do Ateneu - 40 anos)	—	Tip. Ocidental - Rua da Fábrica n.º 80 Escritório no Ateneu - Rua Passos Manuel n.º 44
?	<b>Boletim da Liga dos Lavradores do Douro</b>	12.2.1892 - Valentim Ribeiro de Freitas	—	Redacção na Rua Entreparedes n.º 48 (Sé)
29.8.1891	<b>A Ideia Nova</b>	Anselmo Evaristo de Morais (proprietário; antigo editor do jornal <b>Actualidade</b> )	10.10.1891 - Joaquim Matias de Azevedo (37 anos)	Tipografia e redacção na Rua do Bonjardim n.º 181
15.12.1891	<b>O Teatro</b>	António José Alves (jornalista)	(é proprietário deste jornal e editor da <b>Provincia</b> )	Escritórios na Rua D. Pedro n.º 184
4.2.1892	<b>Tribuna</b>	Manuel Duarte de Almeida (manipulador de tabaco - 33 anos)	—	Tipografia Civilização - Rua Santo Ildefonso n.º 77 Escritórios na Travessa da Rua Álvaro Castelões n.º 32
4.2.1892	<b>A Portuguesa</b>	Manuel Inácio Alves Pereira (escriturário)	—	Empresa Lit.ª e Tipográfica - R. D. Pedro n.º 184 Escritório na R. D. Pedro n.º 90
5.4.1892	<b>O Bombeiro Municipal</b>	Manuel José Rodrigues de Magalhães (empregado comercial - 41 anos)	—	Empresa Tipográfica Progresso - Rua do Bonjardim n.º 128 Escritórios no mesmo prédio
2.5.1892	<b>Jornal de Finanças</b>	Alberto Mendes Domingues (negociante - 22 anos)	—	Tip. de Artur J. de Sousa & Irmão - Largo de S. Domingos Escritório na Rua dos Lavadouros n.º 22 - 1.º
12.5.1892	<b>A Fé Pública</b>	Samuel Teixeira de Castro (28 anos)	—	Tip. e escritório na Travessa de Passos Manuel n.º 20
26.11.1892	<b>O Emancipador</b>	António Rodrigues da Silva (manipulador de tabaco - 24 anos)	—	Tip. Civilização - Largo do Pocinho n.ºs 73 a 77 Escritório - Rua da Constituição n.º 25
20.1.1893	<b>A Medicina Moderna</b>	Ant.º Joaquim de Oliveira Castro (médico-cirurgião - 42 anos)	—	Tip. Civilização - Rua de Passos Manuel Escritórios na Rua Mousinho da Silveira n.º 250
9.2.1893	<b>Jornal Hortícola - Agrícola</b>	Eduardo Augusto de Almeida (guarda-livros - 34 anos)	4.3.1895 - Jerónimo Monteiro da Costa (horticultor - 38 anos)	Tip. de António José da Silva Teixeira - Cancela Velha n.º 70 Escritórios na Real Comp.ª Hortícola-Agrícola - Rua dos Fogueteiros n.º 5

DATA	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES TÍTULO/EDITOR	TIPOGRAFIA E ESCRITÓRIO
10.2.1893	<b>A Máquina</b> (orgão dos empregados dos caminhos de ferro)	José Augusto Correia Guimarães (é proprietário, administrador e redactor principal) (empregado dos caminhos de ferro - 32 anos)	25.2.1893 - Joaquim Ferreira Neto (revisor de bilhetes dos caminhos de ferro - 29 anos) 23.4.1894 - José Francisco Lado Alves (32 anos - já é editor do <b>Charivari</b> )	Tip. da Rua de D. Pedro Escritórios na Rua de Pinto Bessa n.º 211 (residência do editor) Tip. Civilização - Rua de Santo Ildefonso Escritórios na Rua do Freixo n.º 909 (residência do editor)
?	<b>A Portuguesa</b>	Manuel Inácio Alves Pereira (escriturário - 26 anos)	28.12.1895 - <b>Zé Povinho</b>	Tip. e escritório na Rua D. Pedro n.º 184
3.3.1893	<b>O Velocipedista</b>	Manuel Inácio Alves Pereira	(é editor de <b>A Portuguesa</b> )	Tip. e escritório na Rua D. Pedro n.º 184
14.3.1893	<b>O Carapau</b>	Manuel Inácio Alves Pereira	(já é editor do jornal <b>A Portuguesa</b> )	Empresa Lit.ª e Tipográfica - R. D. Pedro n.º 184 Escritórios na Rua D. Pedro n.º 116 - 2.ª
6.4.1893	<b>O Minho e Douro</b>	José Augusto Correia Guimarães (é proprietário deste jornal e empregado dos caminhos de ferro)	(desistiu da responsabilidade do jornal <b>A Máquina</b> )	Tip. Gutemberg - Rua dos Caldeireiros n.º 43 Escritórios na Rua de Pinto Bessa n.º 211 (residência do editor)
25.7.1893	<b>O Protesto do Norte</b>	Tasso Elísio da Silva Lopes (empregado - 29 anos)	—	Tip. Gutemberg - Rua dos Caldeireiros n.º 43 Escritórios - R. Bonjardim n.º 800
5.8.1893	<b>Tribuna do Magistério</b>	Tasso Elísio da Silva Lopes	—	Empresa Lit.ª e Tipográfica - Rua D. Pedro n.º 184 Escritórios na R. Entreparedes n.º 5
31.8.1893	<b>A Folha de Hoje</b> (jornal dos operários gráficos)	Joaquim Matias de Azevedo	(foi editor do jornal já extinto <b>Ideia Nova</b> )	Tip. da Imprensa Portuguesa Escritórios na Rua Formosa n.º 280
30.9.1893	<b>Pontos e Vírgulas</b> (proprietários: Ant.ª Manuel Sequeira e José Domingos de Azevedo)	Teotónio José Gonçalves (professor do ensino livre)	23.1.1894 - Albano Lemos de Macedo (escrevente - 32 anos) 3.8.1894 - António Manuel Sequeira (negociante e industrial - 38 anos)	Escritórios na Rua do Bonfim n.º 83 Escritórios na Rua das Fontainhas n.º 167
6.10.1893	<b>Correio dos Teatros</b>	António de Castro Guimarães (empregado público - 21 anos)	—	Tip. na Rua S. <sup>10</sup> Ildefonso n.º 73 Escritórios na Rua Passos Manuel n.º 194
1.1.1894	<b>O Povo de Gaia</b>	António Pereira Volta (proprietário de oficina - 32 anos)	—	Tipografia e escritórios na Rua Chã n.º 80
8.1.1894	<b>Mensageiro Português</b>	Tasso Elísio da Silva Lopes	(já é editor dos jornais <b>Gazeta de Notícias</b> e <b>Protesto do Norte</b> )	Tip. Académica Pr.ª da Batalha n.ºs 35-37 Escritórios na Rua da Batalha n.º 56 (Sé)
15.1.1894	<b>Anais do Notariado Português</b>	Abílio Augusto Monteiro	—	Escritórios no Picoto da Maia 8.5.1896 - Escritórios na Rua da Rainha n.º 664 (Paranhos)
18.1.1894	<b>Agricultura e Horticultura Prática</b>	Joaquim Manuel Pereira Bitetos (ourives - 53 anos)	—	Tip. de Coelho Ferreira - Largo dos Lóios Escritórios na Rua da Alegria

DATA	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES TÍTULO/EDITOR	TIPOGRAFIA E ESCRITÓRIO
12.5.1894	<b>O Indispensável</b> (proprietário: Amadeu Evaristo de Moraes Sarmento)	Manuel de Sousa Pires	—	Imprensa Portuguesa - R. Formosa n.º 112 Escritórios na Canceleda Velha n.º 82 (residência do editor)
21.6.1894	<b>A Folha da Tarde</b>	Abílio de Brito (45 anos)	(deixou de ser editor de <b>A Voz do Povo</b> - bairro ocidental)	Tip. Oriental de José Coelho Ferreira - Largo de S.º António do Bonjardim n.º 133
31.8.1894	<b>A Mocidade</b>	Abílio de Brito (45 anos)	(foi editor de <b>A Folha da Tarde</b> que suspendeu em Julho)	Tip. e escritório na Rua de Santa Catarina n.º 177
14.9.1894	<b>Revista Literária</b>	Albano Lemos Macedo (empr.º comercial - 49 anos)	(foi editor do <b>Pontos e Vírgulas</b> )	Tip. Social - Rua dos Lóis n.º 59
25.9.1894	<b>O País</b> (proprietário: Eduardo da Mota Ribeiro)	José Joaquim Fernandes Chaves (empr.º comercial - 50 anos)	—	Tip. e escritório na Rua Duque Loulé n.ºs 100 - 102 Tip. Gutenberg
18.5.1895	<b>Diabo</b>	Manuel Inácio Alves Pereira (escriturário - 26 anos)	—	Rua dos Caldeiros n.º 43; Escritório no mesmo sítio
8.6.1895	<b>O Amador Dramático</b>	José Francisco Lado Alves	(é editor do <b>Charivari</b> )	—
6.7.1895	<b>O Resumo</b> (proprietário: Ernesto de Meneses)	Hugo de Noronha (30 anos)	—	Tip. Industrial - R. Bonjardim n.º 363 - 1.º Escritório no mesmo sítio
13.7.1895	<b>A Luz</b>	Manuel Inácio Alves Pereira	(foi editor de <b>A Portuguesa e Diabo</b> )	Tip. na Rua do Bonjardim n.º 362 Escritório na Rua Anselmo Braancamp n.º 67 - 1.º
26.7.1895	<b>Madrugada</b> (proprietário: Dr. Óscar Leal - médico)	António José Alves (jornalista)	(é editor da <b>Província</b> )	Tip. e escritório na Rua D. Pedro n.º 184
30.7.1895	<b>Revista Forense</b>	João da Costa Mascarenhas (solicitador - 30 anos)	—	Empresa Lit.ª e Tipográfica - R. D. Pedro n.º 184 Escrit.º - R. do Correio n.º 44
29.8.1895	<b>O Libertário</b>	Francisco Machado Fontão (29 anos)	—	Tip. no Largo da Polícia n.º 4 Escritório na R. dos Pelames n.º 5 - 2.º
4.1.1896	<b>Jornal de Viagens e Aventuras de Terra e Mar</b>	Manuel de Sousa Pires (48 anos)	(foi editor de <b>O Indispensável</b> )	Tip. Ocidental - Largo da Fábrica n.º 80 Escritório no mesmo sítio
4.1.1896	<b>Gazeta das Aldeias</b> (semanário de propaganda agrícola)	Manuel de Sousa Pires	(foi editor do <b>Indispensável</b> )	Tip. Ocidental - Largo da Fábrica n.º 80 Escritório no mesmo sítio
22.4.1896	<b>O Má Língua</b> (jornal ilustrado de crítica humorística)	Manuel Inácio Alves Pereira (escriturário - 28 anos)	(foi editor de vários jornais)	Tip. Social - Largo dos Lóios n.º 39 e Litografia A Liberal - Largo da Picaria n.º 23 Escrit. na R. do Cativo n.º 15- 3.º
20.8.1896	<b>O Lutador</b>	João Borges (42 anos)	—	Tip. de António Ramos - Rua das Flores n.º 30 Escritórios na R. do Pinheiro n.º 53

DATA	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES TÍTULO/EDITOR	TIPOGRAFIA E ESCRITÓRIO
21.8.1896	Jornal de Notícias	José Rodrigues da Cruz (proprietário)	(foi editor do <b>Bombeiro Português</b> )	—
28.8.1896	Jornal da Tarde	Fernando Camelo Sarmiento (é proprietário do jornal; amanuense - 37 anos)	—	Escritórios na Rua Formosa
12.10.1896	O Trabalhador	António Cândido de Sousa Faria (48 anos)	(é o proprietário do jornal)	Tip. Popular - Rua das Flores n.º 30 Escritórios no Largo da Fontinha n.º 50
12.12.1896	Revista Nova	Manuel Inácio Alves Pereira (escriturário - 28 anos)	—	Empresa Lit.ª e Tipográfica - R. D. Pedro n.º 184 Escritório na R. D. Jerónimo n.º 493
11.1.1897	A Farmácia Portuguesa (órgão dos interesses da classe farmacêutica)	Francisco José Pereira de Lacerda (farmacêutico - 33 anos)	—	Tip. Gutemberg - Rua dos Caldeireiros n.º 43 Escritórios na Rua do Bonjardim n.º 736
17.2.1897	A Moda de Hoje	Eduardo Pinto de Almeida (35 anos)	(foi editor do <b>Papagaio</b> )	Escritórios na Rua Barão de S. Cosme n.º 45
12.4.1897	O Pirolito (revista literária e humorística)	António Cândido de Sousa Faria (ourives - 48 anos)	—	Tip. na Rua de Santa Catarina n.º 721 Escritórios na Rua da Viúva Cunha n.º 120
26.7.1897	Moncorvo	Manuel Inácio Alves Pereira (agente comercial)	(foi editor do <b>Zé Povinho</b> )	Tip. Gutemberg - Rua dos Caldeireiros n.º 43 Escritório no mesmo sítio
2.8.1897	O Fiandeiro	Manuel Gomes da Silva (tintureiro - 26 anos)	—	Tip. Civilização - R. Passos Manuel n.º 211 Escritórios na R. Barros Lima n.º 644 - 1.º
17.3.1898	O Arauto	Manuel Inácio Alves Pereira (agente comercial - 29 anos)	—	—
23.5.1898	Gazeta Médica do Porto	Alberto Perry de Sampaio (médico cirurgião - 30 anos)	—	Tip. de Artur José de Sousa & Irmão - Largo de S. Domingos n.º 76 Escritório na Rua de Costa Cabral n.º 845

## NOTAS

- \* Trabalho integrado no projecto «Estruturas sócio-económicas e industrialização no Norte de Portugal (Sécs. XIX - XX)», patrocinado pela JNICT.
1. A. G. C. M. P. – *Livro do Registo das habilitações dos jornaes e dos Editores Responsaveis – Bairro Occidental*.
  2. A. G. C. M. P. – *Requerimentos para Editores responsaveis dos jornaes – Bairro Oriental* (Cx V.I. 564 e Cx. V.I. 564 A).
  3. *Relação dos jornaes que estão em publicação e se acham habilitados na administração d'este bairro occidental dada ao Commissario Geral da policia e ao Commissario da 2.<sup>a</sup> divisão em 12 de Fevereiro de 1891*. Feita a apresentação das fontes documentais gostaria de referir que tive conhecimento da sua existência através de um amigo e conhecedor dos arquivos portuenses, o Dr. Silvestre Lacerda.
  4. RIBEIRO, Maria Manuela Tavares – *Subsídios para a História da Liberdade de Imprensa – Meados do século XIX*, Coimbra, «Separata do Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra», 1984, pp. 461-462.
  5. ALVES, Luís Alberto Marques – *Subsídios para a História da Imprensa em Portugal* – Porto, Centro de Estudos Humanísticos, Cadernos «Estudos Contemporâneos», n.º 1, 1983, pp. 8-9.
  6. MATOS, Marcelino de – *Da Responsabilidade dos Editores de Periodicos*. «Revista de Jurisprudencia», Porto, Tip. de Sebastião José Pereira, t. 1, n.º 1, Dez. 1856, p. 7.
  7. RIBEIRO, Maria Manuela Tavares – *O. c.*, p. 490.
  8. *Revista de Jurisprudencia*, Porto, Tip. de Sebastião José Pereira, t. 1, n.º 1, Dez. 1856, pp. 3-14.
  9. *O. c.*, p. 13.
  10. CARQUEJA, Bento – *A Liberdade de Imprensa*, Porto, Typographia do «Comercio do Porto», 1893, p. 39.
  11. *O. c.*, p. 23.
  12. COELHO, Trindade – *Liberdade de Imprensa. Proposições apresentadas ao Congresso da União Internacional de Direito Penal*, Lisboa, Antiga Casa Bertrand – José Bastos, 1897, p. 2. Para compreender cabalmente a opinião do autor sobre a matéria refira-se o conteúdo das restantes proposições: a 3.<sup>a</sup> defendia que a pena aplicada ao autor deveria ser sempre acompanhada de condenação do jornal em multa, devendo o produto desta reverter em benefício exclusivo de estabelecimentos oficiais de instrução; a 4.<sup>a</sup> defendia que aos delitos de liberdade de imprensa não deveria corresponder nunca pena corporal, excepto nos casos dos artigos 159.º, 160.º, 169.º, 170.º e 171.º do Código Penal (ofensas feitas a chefes de nações estrangeiras, a representantes de nações estrangeiras e ao chefe de estado, rebelião e tentativa de destruição da integridade do reino), podendo ainda nestes casos a pena corporal ser substituída por multa, consoante parecer do tribunal; a última proposição referia que repugnava ao espírito da Carta Constitucional que os delitos de liberdade de imprensa fossem julgados por um júz singular ou por um júri especial, devendo ser todos cometidos ao júri geral, após reforma deste.
  13. Torna-se nomeadamente difícil aceitar que o editor fosse em regra um elemento estranho à sede da empresa quando o estudo destas fontes revela que era muito frequente o estabelecimento da redacção e administração do jornal na própria residência do editor.
  14. A. G. C. M. P. – *Requerimentos para Editores responsaveis dos jornaes – Bairro Oriental* (Cx V.I. 564; processo n.º 6 de 30 de Janeiro de 1867).
  15. A. G. C. M. P. – *Requerimentos para Editores responsaveis dos jornaes – Bairro Oriental* (Cx V.I. 564; processo n.º 84 de 18 de Julho de 1887).
  16. A. G. C. M. P. – *Requerimentos para Editores responsaveis dos jornaes – Bairro Oriental* (Cx V.I. 564; processo n.º 149 de 23 de Janeiro de 1894).
  17. A. G. C. M. P. – *Requerimentos para Editores responsaveis dos jornaes – Bairro Oriental* (Cx V.I. 564 - A; processo n.º 173 de 23 de Julho de 1890).
  18. A. G. C. M. P. – *Requerimentos para Editores responsaveis dos jornaes – Bairro Oriental* (Cx V.I. 564 - A; processo n.º 119 de 5 de Setembro de 1891).
  19. Com base no Inquérito Industrial de 1881, José Tengarrinha assinala seis periódicos portuenses com tipografia própria: *Comércio do Porto, Jornal do Porto, O Primeiro de Janeiro, A Palavra, Jornal da Manhã e Dezembro de Março* (*História da Imprensa Periódica Portuguesa*, 2.<sup>a</sup> edição, Lisboa, Caminho, 1989, p. 229).